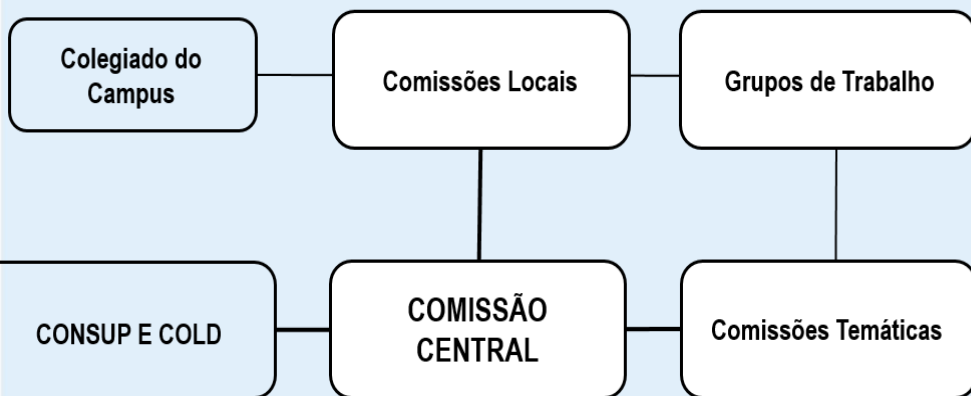


Estrutura para elaboração do PDI



Servidores, estudantes e comunidade externa

Participe da elaboração do novo PDI !

PDI Plano de
Desenvolvimento
Institucional
2014 - 2018



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

NOTA 1 - Orientações para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

O **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI** – consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as **estratégias** para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento auto avaliativo como externo. Quando se tratar de Instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas. Se a IES tiver apresentado PDI quando do Credenciamento, o documento institucional deverá incluir, também, uma comparação entre os indicadores de desempenho constantes da proposta inicial e uma avaliação considerando-se a situação atual.

Dimensões, Categorias de Análise e Indicadores

Os dados e informações sobre a IES, constantes do PDI, deverão se organizar em três níveis hierárquicos: Dimensões, Categorias de Análise e Indicadores.

Dimensões

Agregam os dados e informações das Instituições e de seus cursos em 3 (três) níveis amplos, compreendendo:

Organização Institucional e pedagógica

Corpo Docente

Instalações

Categorias de Análise

Constituem os desdobramentos das Dimensões, organizadas, cada uma, também em 3 (três) níveis, de acordo com as características consideradas mais pertinentes em função dos processos futuros de análise e avaliação.

Indicadores

São os desdobramentos das categorias de análise e também estão organizados em função da sua proximidade e interdependência.

1. Dimensão ‘Organização Institucional’

Nesta dimensão “Organização Institucional e pedagógica”, as três categorias de análise buscam focar o projeto global da IES, considerando a missão institucional, as ações institucionais propostas, a gestão acadêmico-administrativa (estrutura organizacional, administração superior, administração acadêmica, órgãos colegiados, coordenações de curso, etc.); os projetos pedagógicos dos cursos, tendo como o eixo central a qualidade de ensino. Caso sejam oferecidas, incluirá as demais atividades acadêmicas relacionadas ao ensino: a investigação científica, a pesquisa, a extensão e a prática profissional; e o projeto de avaliação institucional, considerando a vocação global da IES, expressa nas ações acadêmico-administrativas, partindo dos objetivos e metas estabelecidos no Plano, conduzindo a uma reflexão aprofundada sobre os diversos e importantes resultados das avaliações de cursos realizadas pelo MEC ou por outros agentes externos. Cabe à instituição destacar, caso haja, processos de inovação no currículo ou nas condições de ensino.

1.1.Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

Indicadores

Missão institucional

(Vocação global, Objetivos e Metas da IES)

Ações institucionais propostas

(Coerência das ações acadêmico-administrativas propostas em função da vocação global, dos objetivos e das metas da IES)

Gestão acadêmico-administrativa

(Forma de Administração institucional; Estatuto ou Regimento da IES; Estrutura organizacional; Estrutura e atribuições dos órgãos colegiados; Estrutura e atribuições das coordenações de curso; Integração entre gestão administrativa, órgãos colegiados e cursos; Participação da comunidade universitária nos órgãos superiores administrativos e acadêmicos; Mecanismos de acompanhamento sistemático dos objetivos; Estrutura e fluxo do controle acadêmico da IES; formas de gestão financeira existentes/previstas; descrição e cronograma do processo de expansão da instituição a ser credenciada, em relação ao aumento de vagas, abertura de cursos superiores, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, abertura de cursos fora de sede. Condições de financiamento da IES – fontes de receita, itens de despesa, condições orçamentárias e cronogramas de execução financeira/orçamentária; Valor dos encargos financeiros assumidos pelos alunos e as normas de reajuste aplicáveis durante o desenvolvimento dos cursos; minuta de contrato de prestação de serviços educacionais a ser firmado entre a mantenedora e o alunos da mantida, visando a garantir o atendimento dos padrões de qualidade definidos pelo Ministério da Educação e a regularidade da oferta de ensino superior de qualidade)

1.2.Projeto pedagógico dos cursos(*) e a articulação das atividades acadêmicas

Indicadores

Existência e implementação de projetos pedagógicos

(descrever plano de implantação e desenvolvimento dos cursos superiores da IES, de forma a assegurar o atendimento aos critérios e padrões de qualidade para o corpo docente, infraestrutura geral e específica e organização didático-pedagógica, bem como a descrição dos projetos pedagógicos a serem implantados até sua plena integralização, considerando as diretrizes nacionais de currículo aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministro de Estado da Educação. Indicar ações que visam à inovação na oferta do(s) curso, inclusive no que diz respeito à aplicação das diretrizes gerais de currículo aprovadas pelo MEC

Processo de elaboração dos projetos pedagógicos e a articulação das atividades acadêmicas

(registrar participação das coordenações de curso nos projetos pedagógicos dos cursos; descrever participação dos docentes na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos)

Acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos e das atividades acadêmicas

(Caso existam ou estejam previstas, relatar as atividades permanentes de pesquisa (práticas de investigação) e sua articulação com o ensino, as atividades permanentes de extensão e sua articulação com o ensino, as atividades permanentes de prática profissional e sua articulação com o ensino, as formas de participação efetiva dos discentes nas atividades de pesquisa (práticas de investigação), de participação efetiva dos discentes nas atividades de extensão, de participação efetiva dos discentes nas atividades de prática profissional; atividades de pós-graduação articuladas à graduação; as formas de acompanhamento e supervisão dos projetos pedagógicos dos cursos e das atividades acadêmicas; de avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos e da sua articulação com as atividades acadêmicas - pesquisa, extensão e prática profissional).

1.3. Avaliação Institucional

Indicadores

Auto avaliação da IES (existentes ou propostas)

(Descrição de Projeto de qualificação da instituição, contendo, pelo menos, a descrição dos procedimentos de auto avaliação institucional, bem como os procedimentos de atendimento aos alunos, incluindo orientação administrativa, pedagógica e profissional, acesso aos laboratórios e bibliotecas e formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos; detalhamento da abrangência do projeto de auto avaliação (ensino, pesquisa, extensão e gestão); Ações acadêmico-administrativas previstas em função dos resultados da auto avaliação e dos projetos pedagógicos dos cursos; formas previstas/existentes de participação da comunidade acadêmica no processo de auto avaliação da IES; articulação prevista/existente entre a interpretação dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC e os da auto avaliação da IES ; existência/previsão de órgão ou comissão permanente de avaliação na IES).

Avaliações já realizadas pelo MEC (caso haja)

(Ações acadêmico-administrativas realizadas/previstas em função dos resultados do ENC/Provão e da Avaliação das Condições de Oferta; resultados obtidos/esperados)

Avaliações realizadas por outros agentes externos (caso haja)

(Ações acadêmico-administrativas em função de outras avaliações; resultados obtidos/esperados)

(*) Observação:

Sob o foco do Curso, em lugar da dimensão ‘organização institucional’, relevante para evidenciar aspectos referentes à estrutura e funcionamento da Instituição de Ensino Superior, ressalta a dimensão ‘organização didático-pedagógica’, cujas categorias analíticas e indicadores se descrevem a seguir:

1. Organização Didático-Pedagógica:

Na dimensão “Organização Didático-Pedagógica”, as três categorias de análise buscam avaliar a administração acadêmica do curso (a coordenação, a organização técnico-administrativa e a atenção aos discentes), a proposta do curso em si (sua concepção geral, o currículo, o sistema de avaliação), as atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação (participação dos discentes nas atividades acadêmicas, atividades de prática profissional, de estágio supervisionado e exigência de trabalho de conclusão de curso de graduação). Importante é também o projeto de auto avaliação do(s) curso(s), considerando se e como contempla as atividades de o ensino e, quando existirem, também as da pesquisa e de extensão, sendo desejável o envolvimento dos alunos e professores, e abordando o acompanhamento planejado dos vários aspectos que envolvem a organização curricular e os eventuais pontos de estrangulamento a enfrentar.

1.1. Administração acadêmica

Indicadores

Coordenação do curso

- Descrição sucinta da política institucional para a coordenação acadêmica de cursos superiores da instituição; descrição de critérios de escolha do coordenador;
- Definição das atribuições estatutárias ou regimentais para o exercício da função de coordenador do curso; referência à participação da coordenação do curso em órgãos colegiados da IES, à existência de colegiado de curso ou equivalente e de assessoria pedagógica ou equivalente; explicitação da titulação do coordenador do curso, seu regime de trabalho, sua experiência profissional acadêmica, não- acadêmica e administrativa progressa, seu potencial interdisciplinar.

Organização acadêmico-administrativa

- Modo de organização do registro e do controle acadêmico; declaração de existência e modo de funcionamento de órgão(s) colegiado(s) acadêmicos na instituição; dimensão e forma de composição e de recrutamento do quadro de pessoal técnico e administrativo;

Atenção aos discentes

- Descrição da política de apoio à participação dos estudantes em atividades de iniciação científica, de extensão, em eventos; menção à existência de serviços de encaminhamento profissional, de apoio pedagógico (orientação acadêmica), de acompanhamento psicopedagógico; facilidades para o acesso às informações do registro acadêmico; oferta de programas de nivelamento; existência de projeto de acompanhamento de egressos. Existência de programas de Bolsas de estudo e de trabalho para alunos.

1.2 Projeto pedagógico do curso

O PDI conterá a descrição da organização dos cursos de graduação e sequenciais(se for o caso), previstos para funcionar na IES, considerando as diretrizes curriculares e o planejamento pedagógico até sua integralização. Deverá explicitar:

a indicação de número de turmas previstas por curso, identificando locais e turnos de funcionamento e número de alunos admitidos por curso;

o elenco de inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade de organização dos componentes curriculares, às oportunidades diferenciadas de integralização do curso, às atividades práticas e estágios;

a existência/previsão de desenvolvimento de materiais pedagógicos;

o plano de incorporação dos avanços tecnológicos ao ensino de graduação;

a descrição da organização dos cursos e programas de pós-graduação;

Indicadores

Concepção do curso

– Projeto Pedagógico do Curso; Fundamentação teórico-metodológica do curso; objetivos do curso; Perfil do egresso.

Currículo

– Explicitar o plano de ensino das disciplinas, do qual conste sua ementa, súmula dos conteúdos e dimensionamento das cargas horárias; a metodologia de ensino, atividades discentes, critérios de avaliação e bibliografia básica e complementar; evidenciar a inter-relação e a integração entre as disciplinas curriculares e a adequação, atualização e relevância das disciplinas e da bibliografia indicada.

– Identificar ações inovadoras concernentes à aplicação das diretrizes gerais de currículo já aprovada pelo MEC.

– Buscar, no plano curricular, a consistência do currículo com a fundamentação teórico-metodológica do curso, com o perfil do egresso, com os objetivos declarados do curso, com relação às diretrizes curriculares nacionais.

Buscar a adequação da metodologia de ensino proposta à fundamentação teórico-metodológica do curso;

Sistema de avaliação

– Projeto institucional de monitoramento e avaliação do Curso

1.3 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação

Indicadores

Participação dos discentes nas atividades acadêmicas.

Estágio supervisionado (para Direito: Prática jurídica) e outras atividades práticas integradas ao ensino teórico.

Trabalho de conclusão de curso.

Atividades de prática profissional (no curso de Direito utilizar Atividades complementares).

Formas de participação do corpo discente na avaliação dos cursos.

2. Dimensão ‘Corpo Docente’

Na dimensão “Corpo docente”, as três categorias de análise procuram avaliar os docentes em si (sua formação e qualificação profissional), as condições de trabalho e de capacitação que a IES lhes oferece e sua atuação ou desempenho na gestão acadêmica, no ensino e nas demais atividades acadêmicas da instituição – a pesquisa, a pós-graduação e a extensão.

2.1. Formação acadêmica e profissional

Indicadores

Titulação

(Número de docentes com especialização, com mestrado e com doutorado na IES e distribuídos por curso)

Experiência profissional no magistério superior

(Tempo de exercício dos docentes no magistério superior)

Experiência profissional na área de formação

(Tempo de exercício profissional na área de formação, em áreas afins, em outras áreas; tempo de exercício no magistério do ensino superior, fundamental ou médio)

Desempenho na função docente

(Este quesito pode ser construído por meio de avaliação discente, de avaliação dos próprios pares docentes da IES e de indicadores como interdisciplinaridade, participação em coordenação de estágios ou outras atividades práticas, desenvolvimento de material didático e regime de trabalho).

Adequação da formação

(Declarar se os docentes têm formação adequada às disciplinas que ministram nos cursos; Número de docentes com formação pedagógica)

2.2. Condições de trabalho

Indicadores

Regime de trabalho

(declarar número de docentes em tempo integral, parcial e horistas)

Plano de carreira

(descrever os critérios de admissão, a política de capacitação e os critérios de progressão na carreira)

Estímulos (ou incentivos) profissionais

(citar os mecanismos de apoio à produção científica, técnica e cultural e os mecanismos de apoio à participação em eventos)

Dedicação aos cursos

Relação aluno/docente

(Número médio de alunos por docente)

Relação disciplinas / docente

2.3. Atuação ou desempenho acadêmico e profissional

Indicadores

Publicações

(Artigos publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros publicados, trabalhos publicados em anais (completos ou resumos))

Produções intelectuais, técnicas, culturais e artísticas

(Propriedade intelectual depositada e registrada; Obras técnicas, artísticas e culturais dos docentes; outras produções (softwares, filmes, vídeos, CD Roms, etc.); produções didáticas relevantes)

Atividades relacionadas ao ensino de graduação

(Existência/previsão de docentes com orientação didática de alunos, com orientação de estágio supervisionado, com orientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso, com orientação de alunos em iniciação científica, com orientação de monitor)

Docentes com orientação de alunos em atividade de extensão, com orientação de alunos em outros tipos de atividades (PET, bolsa-arte, etc.)

Atuação nas demais atividades acadêmicas

(Existência/previsão de docentes envolvidos com atividades na pós-graduação e/ou com atividades de pesquisa e/ou com atividades de extensão)

3. Dimensão 'Instalações'

Na dimensão “Instalações”, as três categorias de análise procuram avaliar as instalações gerais da IES, a biblioteca e as instalações especiais, próprias ou específicas do conjunto de cursos. Embora a biblioteca seja um indicador das instalações gerais, está aqui destacada, para que se permita analisá-la, e, posteriormente, avaliá-la em separado, dada a sua importância na avaliação da qualidade de qualquer instituição de ensino superior.

3.1.Instalações gerais

Indicadores

Espaço físico (descrição/declaração do número de sala de aulas adequadas às atividades acadêmicas; das condições de salubridade das instalações acadêmicas – espaço, iluminação, ventilação e acústica; de instalações administrativas apropriadas;

Instalações para docentes – salas de reuniões e gabinetes de trabalho; instalações para as Coordenações dos cursos; Auditório; Instalações sanitárias – adequação, quantidade e condições de limpeza e manutenção; Condições apropriadas de acesso e equipamentos para portadores de necessidades especiais; Plano de expansão física)

Equipamentos

(declaração acerca da quantidade e condições apropriadas de acesso dos docentes, técnicos e alunos aos equipamentos de informática; de recursos audiovisuais e multimídia; existência da rede de comunicação científica)

Serviços

(existência de plano de expansão e atualização dos equipamentos; das condições de manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos)

3.2.Biblioteca

Com relação à biblioteca, o PDI deverá conter indicação do acervo, formas de sua atualização e expansão, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas existentes ou previstos, bem como as obras clássicas, dicionários e enciclopédias, destacando em especial:

- ✚ os livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais;
- ✚ vídeos, DVDs, CD Roms e assinaturas eletrônicas;
- ✚ a descrição do espaço físico incluindo as instalações para estudos individuais e em grupo;
- ✚ o horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos, tais como consulta e empréstimo, acesso a redes, a bases de dados, a outras bibliotecas nacionais e internacionais, a consultas e leituras eletrônicas.

Indicadores

Espaço físico

(Declarar existência de instalações para o acervo; para estudos individuais e em grupos)

Acervo

(descrição do acervo de livros, periódicos, multimídia; do estágio de informatização, das políticas de expansão e atualização)

Serviços

(declarar os dias, horários, condições de funcionamento; existência de serviço de consultas e empréstimos; quadro de pessoal técnico-administrativo)

3.3. Instalações e laboratórios específicos

Indicadores

Espaço físico

(descrição das instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas implantados ou previstos e, quando for o caso, sua disponibilidade para pesquisa; e declaração da política de expansão e conservação)

Equipamentos (Descrição dos equipamentos de informática existentes, bem como o acesso a redes e "softwares" disponíveis e informações concernentes à relação equipamento/aluno; Descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; declarar a política de uso, aquisição, atualização e manutenção de equipamentos)

Serviços (descrever, inclusive, a política de contratação e de qualificação de pessoal técnico)

Na dimensão “Instalações”, as três categorias de análise procuram avaliar as instalações gerais da IES, a biblioteca e as instalações especiais, próprias ou específicas do conjunto de cursos. Embora a biblioteca seja um indicador das instalações gerais, está aqui destacada, para que se permita analisá-la, e, posteriormente, avaliá-la em separado, dada a sua importância na avaliação da qualidade de qualquer instituição de ensino superior

Mais informações:

A edição do Decreto Nº. 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, exige uma nova adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Ministério da Educação iniciou um processo de revisão das atribuições e competências da Secretaria de Educação Superior – SESu, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do Conselho Nacional de Educação – CNE e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais – INEP, objetivando consolidar o trabalho realizado e conferir maior eficiência e eficácia aos dispositivos contidos na Lei nº 9.394/96 (LDB), o que motivou a alteração anteriormente ocorrida.

Como dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI, destacam-se: Lei Nº 9.394/1996 (LDB), Decreto n. 5.773/2006, Lei Nº 10.861/2004, Decreto Nº 2.494/1998, Decreto Nº 5.224/2004; Portaria MEC Nº 1.466/2001, Portaria MEC Nº 2.253/2001, Portaria MEC Nº 3.284/2003, Portaria MEC Nº 7/2004, Portaria MEC Nº 2.051/2004, Portaria MEC nº 4.361/2004, Portarias Normativas n.1/2007, Portaria Normativa n, 2/2007, Resolução CES/CNE No 2/1998, Resolução CNE/CP No 1/1999, Resolução CES/CNE Nº 1/2001, Resolução CP/CNE Nº 1/2002 (art.7º), Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999.

Este documento apresenta um roteiro de apoio às Instituições, com o propósito de subsidiar a construção de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

II – Pressupostos Básicos

Para melhor compreensão das diretrizes propostas, faz-se necessário enunciar alguns pressupostos básicos, a saber:

Devem integrar os **anexos** ao PDI, no caso de faculdades ou credenciamento de IES nova, os seguintes documentos: **projetos de cursos previstos para o primeiro ano de vigência de PDI; regimento ou estatuto (ou proposta de)**, conforme a natureza da instituição e outros documentos relevantes e complementares ao PDI, que a IES entenda que devam fazer parte do mesmo.

A construção do PDI deverá se fazer de forma livre, para que a Instituição exercite sua criatividade e liberdade, no processo de sua elaboração. Entretanto, os eixos temáticos constantes das Instruções a seguir, deverão estar presentes, pois serão tomados como referenciais das análises subsequentes, que se realizarão por comissão designada pela SESu/MEC e SETEC/MEC para este fim.

O texto do PDI deverá ser conciso e claro, contendo dados e informações relevantes para a análise de mérito da proposta e que permitam também, tanto à IES como ao MEC, identificar e monitorar o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.

III – Orientação Geral

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, elaborado para um período de 5 (cinco) anos, é o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.

É imprescindível, na elaboração do PDI, considerar como princípios, a **clareza** e a **objetividade** do texto, bem como a **coerência**, de forma a expressar a adequação entre todos os seus elementos, e a **factibilidade**, de forma a demonstrar a viabilidade do seu cumprimento integral.

A recomendação do Plano de Desenvolvimento Institucional, não autoriza, por si só, as IES a implementarem a expansão nele prevista, devendo as mesmas, de acordo com os cronogramas apresentados no PDI, proceder às solicitações que se fazem necessárias, encaminhando seus pedidos, pelo Sistema SAPIENS. Os Projetos Pedagógicos, incluindo a denominação de curso e o perfil proposto, devem ser objeto de avaliação posterior.

Com o objetivo de apoiar as Instituições no trabalho de elaboração do PDI, segue-se um formulário contendo as dimensões que virão a ser analisadas pela SESu/MEC e SETEC/MEC.

INSTRUMENTO

Eixos Temáticos Essenciais do PDI (Art. 16 Decreto Nº 5.773/2006)

I. PERFIL INSTITUCIONAL

Breve Histórico da IES;

Missão;

Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma);

Área (s) de atuação acadêmica.

II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

Inserção regional;

Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;

Organização didático-pedagógica da instituição:

Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:

- 1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;
- 2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
- 3) Atividades práticas e estágio;
- 4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
- 5) Incorporação de avanços tecnológicos.

Políticas de Ensino;

Políticas de Extensão;

Políticas de Pesquisa (para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas);

Políticas de Gestão;

Responsabilidade Social da IES (ênfase na contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região).

III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

Oferta de Cursos

As Instituições deverão apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:

Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);

Sequenciais (formação específica, complementação de estudos);

Programas Especiais de Formação Pedagógica;

Pós-Graduação (lato sensu);

Pós-Graduação (stricto sensu);

Polos de EAD (atender Portaria Normativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007);

Campi e cursos fora de sede.

IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE

Composição (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica);

Plano de Carreira;

Critérios de seleção e contratação;

Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro.

Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.

Órgãos Colegiados: competências e composição.

Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.

VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).

Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico).

Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).

Acompanhamento dos egressos.

VII. INFRAESTRUTURA

Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);

Biblioteca:

Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas eletrônicas);

Espaço físico para estudos;

Horário de funcionamento;

Pessoal técnico-administrativo;

Serviços oferecidos;

Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.

Laboratórios:

Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;

Recursos de informática disponíveis;

Relação equipamento/aluno;

Descrição de inovações tecnológicas significativas.

Recursos tecnológicos e de áudio visual.

Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06).

Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI.

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Procedimentos de auto avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

IX. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI:

Estratégia de gestão econômico-financeira;

Planos de investimentos;

Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).

X. ANEXOS

Projeto pedagógico do (s) curso (s) solicitado (s) para primeiro ano de vigência do PDI.

Nota: Os projetos dos cursos aqui elencados, para os quais está sendo solicitada autorização de funcionamento, embora integrando o PDI, deverão constituir arquivos específicos anexados em local apropriado, nas Pastas Eletrônicas da Instituição, no sistema SAPIEnS/MEC.

Fonte: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>